

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



Processo Administrativo nº: 115/2019

Pregão Eletrônico nº: 04/2019

Edital nº: 115/2019

Vistos.

Acolho a decisão do Sr. Pregoeiro, adotando seus fundamentos para, considerando o que consta no processo até o presente momento, inicialmente, ratificar a decisão de indeferir o pedido de desclassificação do item 57, feito pela empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, por falta de justo motivo e previsão legal.

Ademais, para conhecer da manifestação da concorrente TOKEN INFORMÁTICA LTDA, por ser TEMPESTIVA, para em seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos fatos e fundamentos retro postos.

Ademais, determino o retorno dos autos ao Sr. Pregoeiro, para regular prosseguimento do processo.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 08 de outubro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito